



DECRETO N.º 1198/2021

DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO:

- a) – o falecimento do Sr. **ORLANDO BERNARDO FRANCISCO**, ocorrido no dia 29.09.2021 (quarta-feira);
- b) – que trata-se de Pai do ex-prefeito do Município de Lagoa Santa Álvaro Conrado Francisco, empresário neste Município e ante aos relevantes trabalhos e contribuições que teve para o Município;
- e) – a comoção da população de Lagoa Santa.

DECRETA:

Art. 1º. **LUTO OFICIAL** por três dias consecutivos, no Município de Lagoa Santa, ou seja, nos dias **30 de setembro, 1 e 2 de outubro de 2021**.

Art. 2º. Fica decretado o **FECHAMENTO** das repartições públicas municipais no dia **30 de setembro de 2021** (quinta-feira).

§1º. Deverão permanecer com suas atividades, em regime de plantão, os departamentos de Saúde, Turismo, Limpeza Pública e outros que se fizerem necessários para o bom atendimento aos cidadãos e turistas que visitarem a Cidade.

§ 2º. O Departamento de Licitação e Contratos permanecerá com suas atividades normais, contando-se normalmente os prazos processuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30.09.2021).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal